



GOVERNO MUNICIPAL

# Hidrolândia

MUDANDO PARA UM NOVO TEMPO



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. **Vanderlan Matos da Cruz**, Autoridade Superior da **Secretaria Municipal de Assistência, Trabalho e Desenvolvimento Social** do Município de **Hidrolândia**, com base no artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993, resolve:

**ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente ao **Credenciamento Público nº. PMH-230819-CRE01**, para a **Contratação de pessoa(s) física(s) para prestação de serviços de 20 horas semanais para o cargo de visitadora do Programa Criança Feliz do Município de Hidrolândia/CE**, em favor das pessoas credenciadas, de acordo com o quadro abaixo:

NOME DO CREDENCIADO	Nº DO CPF	CARGO / FUNÇÃO	LOCAL DE ATUAÇÃO	CARGA HORÁRIA	QUANT. DE MESES	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
DANILO PEREIRA MARTINS	070.147.173-59	Visitador do Programa Criança feliz	DISTRITO DE IRAJA	20 HORAS SEMANAIS	4	500,00	2.000,00
LAIANE BEZERRA DE SOUSA	615.915.883-08	Visitadora do Programa Criança feliz	DISTRITO DE CONCEIÇÃO	20 HORAS SEMANAIS	4	500,00	2.000,00
SILVIA MARILIA RIBEIRO	067.573.223-90	Visitadora do Programa Criança feliz	SEDE	20 HORAS SEMANAIS	4	500,00	2.000,00

DETERMINANDO que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação dos referidos credenciados.

Hidrolândia - CE, 16 de setembro de 2019.

**Vanderlan Matos da Cruz**

Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Assistência, Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Hidrolândia-CE.